



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 – Fone/Fax 043.3125.20.00
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

DECRETO Nº 049/2019

Data: 17 de junho de 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, no uso de suas atribuições legais previstas pela Lei Orgânica do Município, com fundamento no art. 9º da Lei Complementar n. 101/2000, e;

CONSIDERANDO que a nota de empenho constitui operação financeira de caráter contábil, visando a reserva de numerário para o pagamento de despesa comprometida dentro da dotação específica;

CONSIDERANDO que não houve cumprimento das obrigações previstas em contrato pela empresa contratada, especificamente com relação aos empenhos não processados, e ainda, abandono da obra.

CONSIDERANDO decisão do chefe do poder executivo de rescisão unilateral de contrato administrativo nº 120/2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica cancelado o saldo do Empenho de n. 3701/2018 e 300/2019, no que se refere aos seguintes valores: empenhos não processados no valor de R\$ 186.965,39 (Cento e Oitenta e Seis Mil Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos) e no valor de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais) respectivamente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, AOS 17 DE JUNHO DE 2019.

Luciana Lopes de Camargo
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 02.030.347/0001-02

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 06/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

VALOR: 6.197,42 (Seis mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos).

VENCEDOR: AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI ME.

Torna-se pública a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório e a adjudicação ao proponente em epígrafe.

Cruzmaltina, 17 de junho de 2019.

INACIO RIOS ADAMI
Presidente da Câmara

Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40 CEP 86.855-000 Fone 43 3454 1166
Site: www.cruzmaltina.pr.leg.br